



DECRETO Nº 30, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO demanda de pedido de revisão de IPTU neste exercício de 2018;

CONSIDERANDO que no exercício de 2017 houve a substituição do software do sistema de lançamento de IPTU;

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a ser composta pelos seguintes membros:

- CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES, RG n.º 26.712.753-4
- FABRÍCIO ROBERTO ROSA, RG n.º 28.719.420-6
- GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, RG n.º 32.286.935-3
- PAULO DE TARSO SILVA, RG n.º 22.729.434-8
- RAFAEL HENRIQUE FORMIGA, RG n.º 44.886.320-0

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento.

Ⓜ



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município